



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA
Coordenação de Finanças e Contratos

DOD 2/2024 - COFINC/DIAD/DG/CANG/RE/IFRN

3 de dezembro de 2024

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
IN 05/2017

IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS REQUISITANTES	
Setor requisitante: COSGEM/CANG	
Responsável pela demanda: Henrique Jordon Santos de Medeiros Silva	Matrícula SIAPE: 1513974
e-mail: henrique.silva@ifrn.edu.br	Telefone: (84) 98879-5251

1. Descrição da demanda												
Prestação de serviços especializados no fornecimento contínuo de água e/ou na coleta e tratamento adequado de esgotos, assegurando a qualidade, a regularidade e o cumprimento das normas ambientais e de saúde pública.												
2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso												
A contratação de um serviço terceirizado para o fornecimento de água e esgoto no IFRN Campus Canguaretama é essencial para garantir a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas, alinhando-se ao Planejamento Estratégico Institucional. A terceirização assegura a eficiência operacional, com abastecimento regular de água de qualidade e tratamento adequado de esgoto, além de promover a sustentabilidade ambiental e o cumprimento de normas legais. Delegar essa responsabilidade a uma empresa especializada otimiza os recursos institucionais, reduz custos operacionais e minimiza riscos de falhas ou não conformidades ambientais. Essa medida reflete o compromisso do campus com a gestão eficiente, a preservação ambiental e o suporte adequado à sua comunidade acadêmica.												
3. Quantidade a ser contratada												
Contrato para fornecimento de água e esgoto ao IFRN Campus Canguaretama, por prazo indeterminado. O preço total estimado é de 804,00 (oitocentos e quatro reais) dividido em 12 parcelas de 67,00 (sessenta e sete reais), baseado no consumo dos últimos 12 meses e com previsão de possível aumento de 25%.												
4. Previsão de data disponibilidade dos itens												
01 de janeiro de 2025												
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização												
<table><tr><th>Matrícula</th><th>Nome</th><th>Função na equipe</th></tr><tr><td>1513974</td><td>Henrique Jordon Santos de Medeiros Silva</td><td>Membro Requisitante</td></tr><tr><td>1890345</td><td>Elaine Caroline da Nóbrega Soares</td><td>Membro administrativo</td></tr><tr><td>2080918</td><td>David da Silveira Mousinho</td><td>Membro administrativo</td></tr></table>	Matrícula	Nome	Função na equipe	1513974	Henrique Jordon Santos de Medeiros Silva	Membro Requisitante	1890345	Elaine Caroline da Nóbrega Soares	Membro administrativo	2080918	David da Silveira Mousinho	Membro administrativo
Matrícula	Nome	Função na equipe										
1513974	Henrique Jordon Santos de Medeiros Silva	Membro Requisitante										
1890345	Elaine Caroline da Nóbrega Soares	Membro administrativo										
2080918	David da Silveira Mousinho	Membro administrativo										

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Jordon Santos de Medeiros Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 03/12/2024 13:33:09.
- **Elaine Caroline da Nobrega Soares, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 03/12/2024 14:00:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 806911

Código de Autenticação: 744d3f8641

